

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X Ordinária	N.º 08
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 09/09/2014	
Referência	: Processo nº 134508/2014	
Interessado	: Monique Elba Marques de Carvalho Sampaio de Souza	

EMENTA: Denúncia contra a Arq. e Urb. Jéssica Senhor de Araújo

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Sr.ª Monique Elba Marques, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf Roland. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte relato: “Há indícios de falta ética por parte da denunciada, porém ela, ainda, não foi chamada à manifestar-se, por esta razão, antes de admitir a denúncia solicito que o processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para que a Arquiteta Jéssica Senhor de Araújo manifeste-se sobre a denúncia em seu desfavor.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**